Promulgado na Sessão Ordinária do dia 29/03/93

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93.

DE 29 DE MARÇO DE 1993, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO DOUTOR EULER ESTEVES' RIBEIRO, DEPUTADO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU , ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO DOUTOR EULER ESTEVES RIBEIRO, face os relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda da qual trata o Artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de março de 1993.

EDIMILSON MADDY
Presidente.